

19 a 21 de outubro Ponta Grossa - PR - Brasil

## **CONJUNTURA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NOS MUSEUS DE CURITIBA: UMA PESQUISA DE CAMPO**

### **CONJUNCTURE OF ACCESSIBILITY CONDITIONS IN CURITIBA MUSEUMS: A FIELD RESEARCH**

#### **ÁREA TEMÁTICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

João Pedro Gava Ribeiro, IFPR, Brasil, [jpribeirogava@gmail.com](mailto:jpribeirogava@gmail.com)

Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli, UTFPR, Brasil, [luizasimonelli@gmail.com](mailto:luizasimonelli@gmail.com)

Patricia Gava Ribeiro, UTFPR, Brasil, [patriciagavaribeiro@gmail.com](mailto:patriciagavaribeiro@gmail.com)

#### **Resumo**

A acessibilidade deve direcionar as políticas públicas de inclusão e se torna um aspecto ímpar no desenvolvimento do mobiliário urbano. Nesse sentido, emerge a questão norteadora da pesquisa que é descobrir as condições de acessibilidade nos museus de Curitiba. Para atender tal propósito, foi realizada inicialmente uma pesquisa exploratória na forma de revisão bibliográfica com o objetivo de agregar conhecimento sobre o tema, tendo sido destacados fatores como a legislação existente sobre o tema; o desenho universal e seu papel na acessibilidade e o cenário das deficiências no Brasil. Já a etapa posterior de pesquisa de campo compreendeu a visita aos museus da cidade, onde foram levantadas as condições de acesso às pessoas com deficiência física, principalmente em relação à existência ou não de assentos. No que concerne à hipótese inicial proposta para o estudo, de que a questão da acessibilidade não é atendida nos espaços culturais de Curitiba de forma satisfatória, foi ratificada pelos resultados obtidos. Dentre os corolários obtidos, pode-se apontar o fato de mais da metade dos museus terem assentos, não obstante acumulados em poucas exposições e, de forma praticamente unânime, inadequados para as pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência. Desse modo, por intermédio da pesquisa de campo promovida, é possível conjecturar que os museus devem promover reformas para a adequação de seu mobiliário; aumentar a quantidade de assentos e se atentar à qualidade desses buscando ser acessíveis a todos.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Museus; Curitiba; Inclusão; Políticas Públicas.

#### **Abstract**

Accessibility must guide public inclusion policies and it becomes an exceptional aspect in the development of urban furniture. In this sense, the guiding question of the research emerges, which is to discover the conditions of accessibility in the museums of Curitiba. To attend this purpose, an exploratory research was initially carried out in the form of a bibliographic review with the objective of adding knowledge about the theme, with factors such as the existing legislation on the theme; the universal design and its role in accessibility and the disability scene in Brazil being highlighted. The subsequent stage of field research included visiting the city's museums, where the conditions of access to people with physical disabilities were raised, mainly in relation to the existence or not of seats. Regarding the initial hypothesis proposed for the study, that the accessibility issue is not satisfactorily addressed in the cultural spaces of Curitiba, it was ratified by the results obtained. Among the corollaries obtained, it is possible to point out the fact that more than half of the museums have seats, although accumulated in a few exhibitions and, practically unanimously, unsuitable for people with reduced mobility and with disabilities. Thus, through research promoted field, it is possible to conjecture that museums should promote reforms to adapt their furniture; increase the number of seats and pay attention to the quality of these, seeking to be accessible to all.

**Keywords:** Accessibility; Museums; Curitiba; Inclusion; Public Policies.

## 1. INTRODUÇÃO

O debate sobre acessibilidade tem estado cada vez mais em voga na área das políticas públicas nos últimos anos, afinal há muito a se avançar. Para isso, basta observar as várias repartições públicas sem rampas de acesso ou elevadores ou ainda a falta de dispositivos de sinalização direcionados às pessoas cegas e surdas. Assim, buscando contribuir de alguma forma para essa densa e relevante discussão, aqui foi desenvolvida em um primeiro momento uma pesquisa exploratória baseada em uma ampla revisão bibliográfica para que, só então se promovesse uma pesquisa de campo acerca da acessibilidade aos museus de Curitiba, especialmente para as pessoas com deficiência motora.

Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de produzir um panorama das políticas de acessibilidade e suas normativas ao longo do tempo, o que foi promovido na seção “Políticas Inclusivas”. Em seguida, buscou-se precisar tais políticas para os espaços culturais, tendo em consideração ainda o processo de evolução da postura do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) quanto a isso. Essa parte da pesquisa em questão foi realizada na seção “Políticas Públicas sobre Acessibilidade a Espaços Culturais”. Logo na sequência, foi analisada a situação da deficiência no Brasil, estando essa sustentada no número de pessoas por tipo de deficiência e pelo grau da severidade. Ademais, foi considerado o rendimento mensal desses indivíduos no país e em Curitiba para que se fizesse uma comparação entre ambas as esferas. Essa seção foi denominada de “Panorama da Deficiência no Brasil”.

Então, dispondo de uma revisão bibliográfica, o estudo partiu para a análise empírica dos dados produzidos em uma pesquisa de campo que envolveu alguns dos principais museus de Curitiba. A visita aos museus foi acompanhada de um levantamento sistemático das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência física nesses locais, primordialmente no que se refere à situação de seus assentos. Discorrendo sobre essa etapa da pesquisa, a seção alcunhada “Metodologia” teceu algumas considerações sobre os procedimentos metodológicos adotados para a consecução da pesquisa de campo, enquanto a seção denominada “Análise e Discussão dos Resultados do Estudo” trouxe consigo a tabulação dos dados angariados e fez algumas inferências quanto a esses. Enfim, cabe citar que essa pesquisa consiste na base fundamental de um projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Curitiba e que se propõe a tratar da colocação de cadeiras de rodas nos museus da respectiva cidade.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS

Realizando uma pesquisa acerca da legislação a respeito das PCDs, pode-se constatar que a preocupação quanto à questão da inclusão tem feito com que mais direitos sejam assegurados a eles. Nossa carta magna – a Constituição da República Federativa do Brasil, determina que “a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como um de seus fundamentos: - a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988, art. 1º, inciso III). Além disso, estabelece que o Estado tem o dever de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e **quaisquer outras formas de discriminação**” (BRASIL, 1988, art. 3º, inciso IV, grifo nosso). Afirma ainda que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, 1988 art. 5º, caput).

A Constituição vai ainda mais além, tratando a questão de forma específica quando afirma que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”

(BRASIL, 1988, art. 23º, inciso II). Na sequência, temos que: “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (BRASIL, 1988, art. 24º, inciso XIV). Outrossim, apregoa mais além que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, art. 208º, inciso III).

Outras legislações também versam sobre essa questão. Uma delas é a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que traz em seu texto os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade aos portadores de necessidades especiais, no tocante a vários aspectos, dentre eles o da educação (Brasil, 1989). Em 1991 é publicada a Lei nº 8.213, de 24 de julho, que, dentre outras determinações, estabelece que a “empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas [...]” (Brasil, 1991).

Adiante torna-se vigente em 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispondo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Brasil, 1999). Posteriormente é promulgada a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que também trata dos direitos dos portadores de necessidades especiais, com relação à prioridade de atendimento que deve ser concedida a eles (Brasil, 2000a). Ainda no ano de 2000, mais precisamente em 19 de dezembro, é publicada a Lei nº 10.098, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” (Brasil, 2000b).

Mais adiante, em 2005 é criada a Lei nº 11.133, de 14 de julho, que institui a data de 21 de setembro como o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência (Brasil, 2005). No ano de 2006, foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nesse documento a deficiência é vista como o produto da relação entre as pessoas com deficiência e as barreiras existentes (tanto nos ambientes quanto nas atitudes), que impossibilitam a participação ampla na sociedade em termos de igualdade de oportunidades com os demais indivíduos (Brasil, 2010).

Por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 é instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, “com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência [...]” (Brasil, 2011, art. 1º). Já em 2012 é promulgada a Lei nº 12.649, de 17 de maio, que reduz a zero as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), bem como da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre diversos produtos destinados às pessoas com deficiência (Brasil, 2012).

Posteriormente em 2015 é criado o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 06 de julho, que traz em seu texto a informação de que: “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida” (Brasil, 2015, art. 28º, inciso I).

Com base no levantamento realizado da legislação existente que trata das pessoas com deficiência, é possível verificar uma evolução nas políticas públicas de inclusão, uma vez que a jusriprudência tem se ampliado para diversas áreas, como educação, trabalho e consumo, fazendo com que haja uma maior inclusão social. Dessa forma, as normas analisadas foram hierarquizadas por meio de uma Pirâmide de Kelsen, exposta na Figura 1.



Figura 1: Pirâmide de Kelsen das normas voltadas às PCDs  
Fonte: Elaborado pelos autores.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS SOBRE A ACESSIBILIDADE A ESPAÇOS CULTURAIS

No que concerne à acessibilidade aos bens culturais da União, toma-se como referência a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de 25 de novembro de 2003, à qual cabe considerável menção haja vista sua estreita relação com a pesquisa de campo desenvolvida. Assim, ela se propõe a:

Estabelecer diretrizes, critérios e recomendações para a promoção das devidas condições de acessibilidade aos bens culturais imóveis especificados nessa Instrução Normativa, a fim de equiparar as oportunidades de fruição destes bens pelo conjunto da sociedade, em especial pelas pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (IPHAN, 2003, item 1).

Assim sendo, mesmo estabelecendo o que está constante no item 1, o inciso b do subitem 1.1 preconiza que a adaptação em relação à acessibilidade deve ser avaliada dentro das possibilidades e condições objetivas frente à preservação do bem imóvel, sendo assim há de ser analisado caso a caso (IPHAN, 2003). Assim, logradouros que – em face do acautelamento promovido pelo IPHAN – não poderão sofrer alterações em relação à estrutura física por conta do tombamento dos imóveis que o órgão promove acabam dificultando a implementação de elevadores ou rampas de acesso nas edificações mais antigas.

Outro óbice existente na implementação das soluções no tocante à acessibilidade está representada pelo subitem 1.4, a saber: “Nos casos previstos para aplicação desta Instrução Normativa, a adoção de soluções em acessibilidade dependerá de apresentação prévia de projeto pelo interessado, para análise e aprovação do IPHAN” (IPHAN, 2003, subitem 1.4). Destarte, a normativa adota para o IPHAN uma certa postura passiva em relação ao papel do desenvolvimento de soluções para a acessibilidade, já que cabe ao interessado da mudança propor o projeto para a convalidação do IPHAN e não o contrário.

Apesar disso, o dispositivo esboça algumas das obrigações desses espaços para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devendo estar previstas adaptações nesse sentido, estando isso expresso nos incisos “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 3.4 da norma em questão. Desse modo, essas edificações devem permitir acesso livre a essas pessoas, de preferência pela entrada principal, ou às áreas adjacentes. Mais do que isso, elas devem poder acessar tais espaços de maneira autônoma e gozar das infraestruturas existentes, estando todas elas adequadamente identificadas. Aliás, a elas devem ser disponibilizados recursos objetivando

uma melhor comunicação e que permitam interação com o acervo, dentro dos limites intrasponíveis correlatos à deficiência (IPHAN, 2003).

Em se tratando especificamente da acessibilidade em museus, essa preocupação é deveras recente dentro do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), o órgão que coordena todas essas instituições a nível nacional, afinal a Política Nacional de Museus de 2003 não chegou a trazer o aspecto da acessibilidade aos museus e nem a própria constituição do órgão abrange recomendações quanto a isso. Foi com a aprovação do Estatuto dos Museus em 2009 que essa questão veio à tona, quando seu art. 35 prenuncia que: “Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos, na forma da legislação vigente” (Brasil, 2009, art. 35). Assim, a primeira vez em que ela de fato aparece em uma política específica do Ibram é com o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM), especialmente no tema transversal correlato ao “Eixo II – Cultura, cidade e cidadania” (Celeste & Silveira, 2019).

À vista disso, podemos ver que as políticas relacionadas à acessibilidade nos espaços culturais surgem como uma preocupação bastante recente, tendo seguido a maior atenção do Estado para com tais questões. Nos museus, tal problemática aparece de forma ainda mais incipiente, mesmo com os perceptíveis esforços do Ibram em tratar do assunto após a publicação do livro “Acessibilidade em Museus” pela Cadernos Museológicos em 2012.

#### **4. O DESENHO UNIVERSAL E OS MUSEUS**

Outro aspecto que deve ser ponderado acerca da acessibilidade aos museus é a ideia de desenho universal. Assim sendo, na década de 1990, um conjunto de arquitetos preocupados em atender o maior público possível em objetos e construções, precipuamente aquele composto por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, reuniram-se no *Center for Universal Design*, na Universidade da Carolina do Norte e delineararam os princípios que norteariam o conceito de desenho universal (São Paulo, 2010). De fato, o termo foi cunhado pelo arquiteto Ronald L. Mace na década de 1980, o qual ele conceituava como produtos, objetos e ambientes que fossem projetados para serem usados pelo maior número possível de pessoas, sem a necessidade de adaptações adicionais (Nygaard, 2018).

Mesmo que acabe parecendo bastante utópico o projeto engendrado pelo desenho universal, ele não exclui a eventual necessidade de assistência para determinados públicos, até porque não tem como existir um design único que congrege soluções para todos os grupos existentes e suas especificidades. Assim, esse precisa ser a combinação de soluções para grupos específicos (Nygaard, 2018). Por exemplo, no caso dos museus, para que seja aumentada a acessibilidade aos vários conteúdos e para otimizar a experiência de usuários mais específicos há de se dispor de várias formas de apresentação desses, com recursos de som; luz; texto e hipermídias. Além disso, precisam estar presentes versões em braile ou libras para as pessoas cegas e surdas, respectivamente.

Além disso, essas adaptações possuem uma hierarquia que lhes é própria e que mostra o quão abrangente é determinado modelo. Isto posto, o design orientado pelo desenho universal é o mais amplo possível e então se ascende na hierarquia. Dessa forma, há de maneira mais específica adaptações para determinados grupos, ficando acima ainda as adaptações pessoais e, em último caso, a assistência pessoal. É certo que o foco do arquiteto ou projetista é poder atingir o desenho universal, mas é claro que existem casos em que isso não é possível (Nygaard, 2018).

Dessa forma, existem sete fundamentos do desenho universal que foram largamente difundidos mundialmente, sendo eles: uso equitativo; uso flexível; uso simples e intuitivo; informação de fácil percepção; tolerância ao erro; esforço físico mínimo e dimensionamento para acesso e uso

abrangente, os quais serão explanados tomando como base a referência supracitada (São Paulo, 2010). Assim, tais princípios foram então expressos na Figura 2 a seguir.

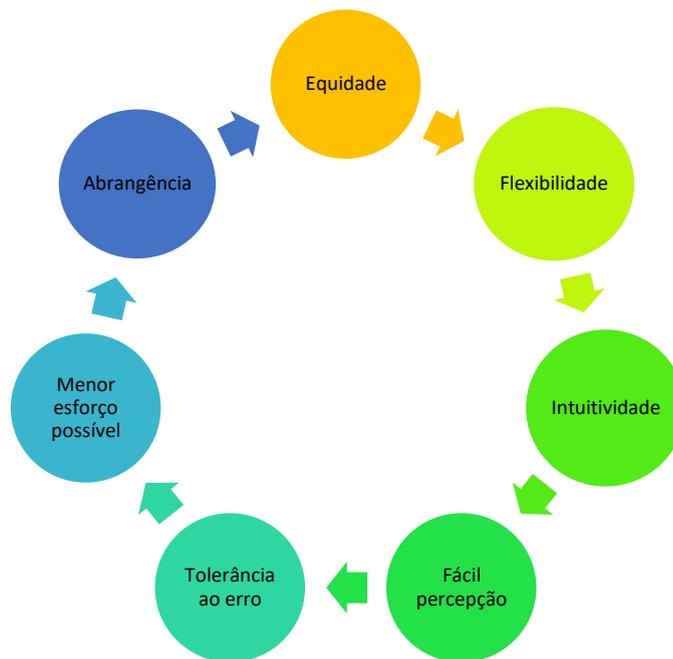


Figura 2: Princípios do desenho universal  
Fonte: Elaborado pelos autores.

Assim, o princípio da equidade traz a ideia de que sejam produzidos objetos e espaços com um uso irrestrito a qualquer um, independente de suas próprias limitações. Aliás, os produtos oferecidos devem ter qualidades que possam ser interessantes para todos os públicos, dispendo de segurança e proteção para qualquer um de seus usuários. Desse modo, temos o exemplo dos sites do governo que contam com sistemas de tradução em libras, visando universalizar o uso desses pelas pessoas surdas. Segundo Cohen, Duarte & Brasileiro (2012), mediante a equidade, o Museu de Arte Moderna de Nova Iorque é exemplar, ao oferecer uma variedade de serviços e alternativas que permitem um maior acesso às pessoas com deficiência. Assim, existem rampas de acesso que o percorrem. Em face disso, o museu acabou recebendo um prêmio da *Very Special Arts (VSA)* e *Metropolitan Life Foundation* por tais iniciativas.

Já na flexibilidade temos os sistemas que não ficam restritos às pessoas que possuem habilidades específicas, permitindo que hajam adaptações e modificações objetivando ampliar as possibilidades de como o usuário pretende utilizá-los. Isso tem relação muitas vezes com a possível adaptação nas dimensões do ambiente ou nos recursos de mídia oferecidos. Isto posto, segundo Burgstahler (2012), um museu que tem sistemas que permitem que as descrições das exposições sejam lidas ou ouvidas e que possui ainda tais descrições em braille é um bom exemplo. Conforme Cohen et al. (2012), o Museu Metropolitano de Nova Iorque também é um bom exemplo disso ao possuir telefones públicos adaptados para auxiliar pessoas com deficiência auditiva.

Agora, com relação ao design simples e intuitivo, o funcionamento dos sistemas e ambientes deve ser de fácil compreensão por qualquer um, não estando vinculada à experiência prévia do usuário. Outros aspectos como grau de instrução, conhecimento sobre os dispositivos, nível de concentração e necessidade de leitura devem influir minimamente na sua utilização. Tendo em vista Burgstahler (2012), o uso de equipamentos em laboratório como botões autoexplicativos ou até sinalizações de segurança visíveis e com significado evidente por qualquer um exemplificam isso.

Com relação à questão da fácil percepção da informação, símbolos; signos; pictogramas; informações por som; passíveis de serem captadas pelo tato devem ser disponibilizadas tendo em vista o entendimento de qualquer pessoa com qualquer tipo de deficiência. Ademais, aqui também cabe a questão de que as informações mais relevantes devem ser colocadas da maneira mais clara possível. Assim, matizes do ambiente e habilidades do usuário não devem coibir uma melhor apreensão dos procedimentos de uso. Dessarte, por meio de Burgstahler (2012), pode-se inferir um bom traslado da aplicação desse princípio, o qual seria o uso de legendas em um programa de televisão em um bar lotado e barulhento, afinal esse é um espaço pouco propício para que uma pessoa surda venha a desfrutar da programação disponível, o que acaba sendo contrabalançado com a colocação da legenda. De acordo com Cohen et al. (2012), para amplificar a apreensão de informações, o *British Museum de Londres* apresenta imagens e textos grandes, informações em braile e táteis.

No que atine à tolerância ao erro, os ambientes precisam ser projetados para equívocos ocasionais do usuário, o qual – seja por inexperiência ou dificuldade correlata à deficiência – está exposto aos potenciais riscos desses. O próprio piso tátil e o emprego de faixas de contraste proporcionam um ambiente menos propenso a acidentes. Assim sendo, softwares preparados para lidar com dificuldades e erros cometidos pelo usuário se sustentam nessa ideia. Um outro bom exemplo – esse envolvendo o processo produtivo – é o caso das prensas hidráulicas que, para que o usuário não coloque a mão por desatenção entre elas durante o processo, exigem que o indivíduo pressione dois botões, um para cada mão.

Mediante o menor esforço possível, as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física terão sem dúvida dificuldade em realizar movimentos complexos e que exigem maior força física. Não só eles, mas cegos também terão barreiras sensoriais em identificar quais são os movimentos requeridos e como devem fazê-los. Desse modo, os objetos devem ser projetados e dimensionados visando eficiência; segurança; conforto e a ausência de fadiga. Assim sendo, quanto mais simples e mais fácil a execução do movimento, melhor. Então, as portas com abertura automática ou sistemas de alavanca que permitem a fácil abertura de uma janela são bons exemplos disso (São Paulo, 2010; Burgstahler, 2012). Consoante Cohen et al. (2012), temos aqui o caso do Museu de Ciência Natural de Houston, onde os balcões de atendimento são mais baixos para que pessoas com cadeira de rodas possam ser atendidas sem complicações.

Enfim, concernente à abrangência, temos que os espaços devem ser dimensionados para que seja possível que qualquer pessoa manipule objetos adjacentes e execute sua locomoção. Eles devem ainda ser compatíveis a eventuais adaptações referentes à ergonomia e possibilitar bom alcance visual do usuário. Assim, a existência de mesas para canhotos em concursos e vestibulares é um bom traslado da aplicação desse princípio. Destarte, segundo Cohen et al. (2012), um ótimo exemplo são as vagas aumentadas para cadeirantes nos estacionamento dos museus, como ocorre no Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro.

À vista de tudo o que foi explicitado, pode-se notar que o desenho universal é um conjunto de princípios que devem nortear a elaboração de espaços culturais, notadamente os museus, e assim contribuir para universalizá-los no acesso às exposições e para tornar a experiência a mais global e imersiva possível para todos os tipos de público.

## **5. PANORAMA DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

É conveniente que ponderemos os diferentes tipos de deficiência existentes antes que vejamos as estatísticas atinentes a tais grupos. Isto posto, é considerada pessoa com deficiência (PCD) aquele indivíduo que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e que está inserido nas seguintes categorias (Quadro 1):

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CARACTERÍSTICAS
<b>FÍSICA</b>	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
<b>AUDITIVA</b>	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
<b>VISUAL</b>	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
<b>MENTAL</b>	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
<b>DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA</b>	Associação de duas ou mais deficiências.
<b>PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA</b>	Aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Quadro 1: Tipos de deficiência e respectivas características  
Fonte: Brasil (2004).

No Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2010 foi levantado que há no Brasil mais de 45 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, quase um quarto da população, sendo considerados como tal, todos os indivíduos com limitações motora, auditiva, visual, além daqueles que possuem alguma deficiência mental ou intelectual<sup>1</sup> (IBGE, 2020).

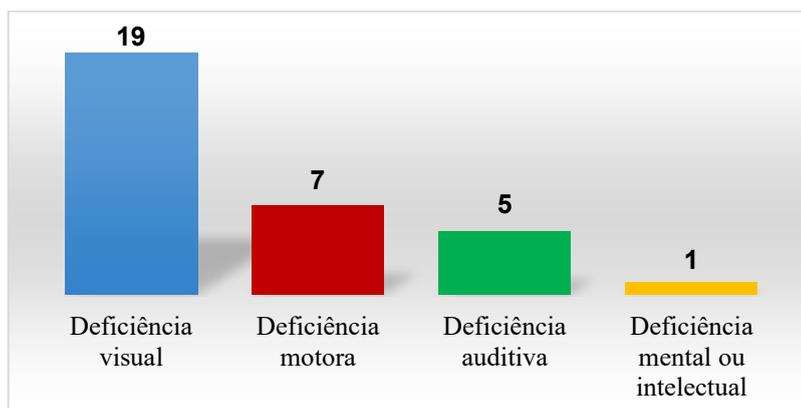


Gráfico 1: Portadores de deficiência caso o Brasil tivesse 100 pessoas  
Fonte: IBGE (2020).

De acordo com a Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), órgão do IBGE encarregado da sistematização dos dados estatísticos no Brasil, se o país fosse composto por 100 pessoas, haveria: 19 com deficiência visual; 7 com deficiência motora; 5 com deficiência auditiva e 1 com deficiência mental ou intelectual, conforme Gráfico 1 (IBGE, 2020).

<sup>1</sup> Excetuaram-se as pessoas portadoras de esquizofrenia, autismo, psicose e neurose.

Ao observar o Gráfico 2, é possível verificar a distribuição da população de portadores de deficiência por tipo no país: visual – 35,75 milhões; auditiva – 9,6 milhões e motora – 13,2 milhões de habitantes (IBGE, 2010).

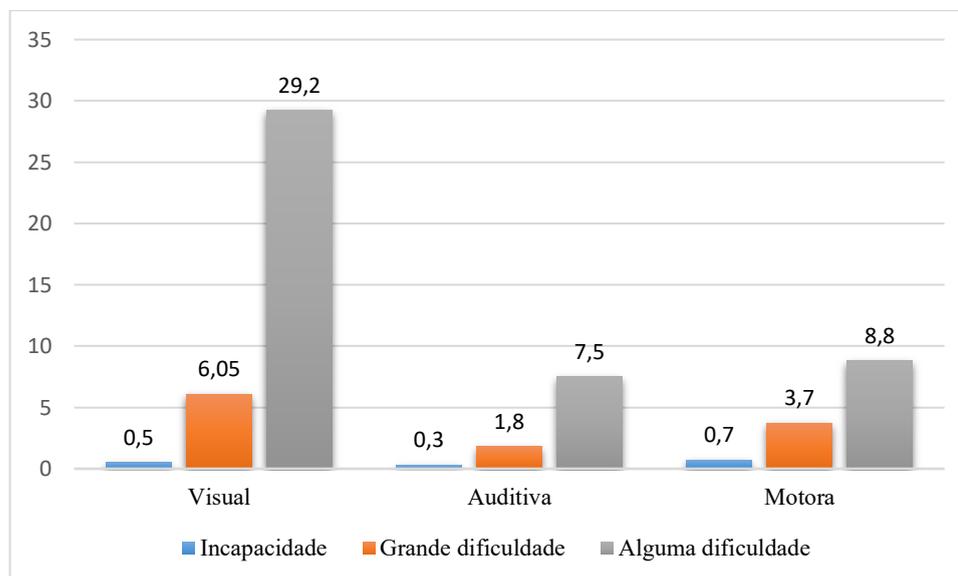


Gráfico 2: População residente por tipo e severidade de deficiência (milhões de habitantes)  
Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010).

Importante destacar que dentro de um universo de 45 milhões de brasileiros portadores de deficiência, apenas 1% deles está no mercado de trabalho – cerca de 403.000 pessoas (Verdêlio, 2017). Ainda de acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizada pelo IBGE, em 2014 foi constatado que a maior parte das prefeituras não desenvolve políticas de acessibilidade. Dentre elas podem ser citadas as de turismo acessível (96,4%), lazer inclusivo (78%) e inserção no mercado de trabalho e criação de trabalho e renda (72,6%) (Loschi, 2017).

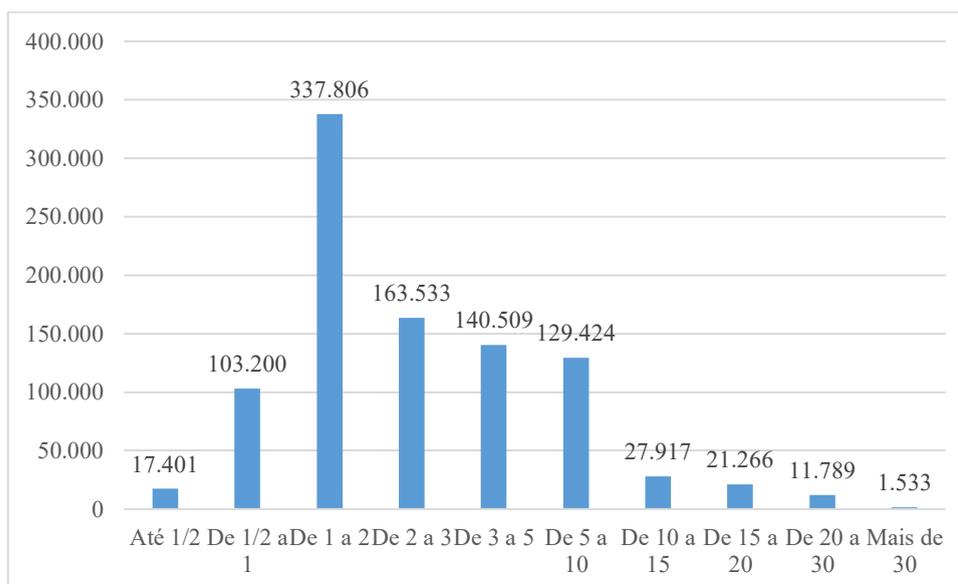


Gráfico 3: Rendimento nominal mensal das pessoas com deficiência em Curitiba (em salário mínimo)  
Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010).

Aliás, ressalta-se uma comparação entre o rendimento mensal das PCDs em Curitiba e no Brasil. Assim, os dados referentes ao rendimento mensal das pessoas com deficiência em Curitiba e no Brasil foram expressos, respectivamente, nos Gráficos 3 e 4.

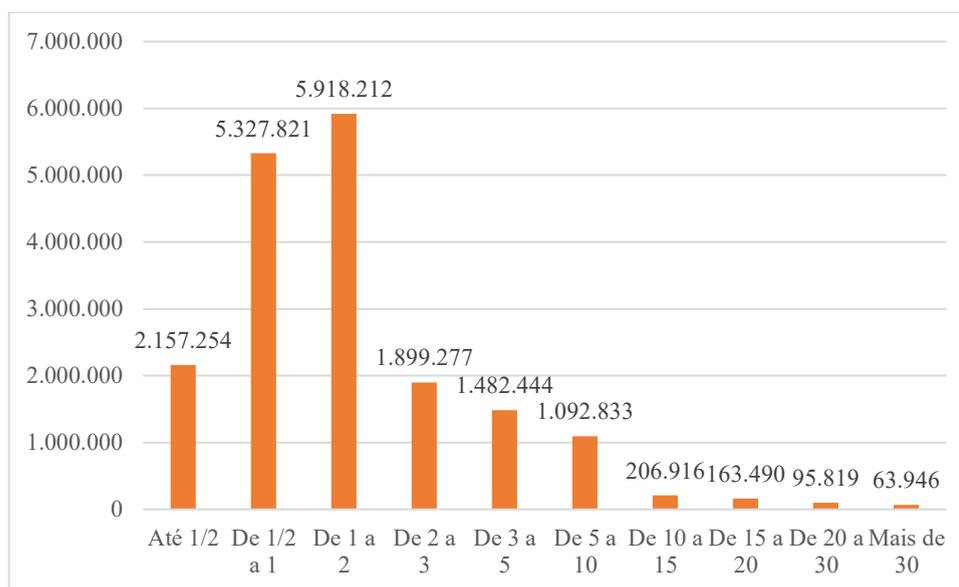


Gráfico 4: Rendimento nominal mensal das pessoas com deficiência no Brasil (em salário mínimo)  
Fonte: Elaborado com base em IBGE (2010).

Porquanto, fica bastante evidente que a cidade de Curitiba acaba apresentando, proporcionalmente, um menor número de pessoas com menos de 1/2 salário mínimo ou entre 1/2 e um salário mínimo. Outrossim, o número de pessoas com salários maiores do que um é bem maior, proporcionalmente, em comparação com os valores do Brasil. Assim, podemos dizer que, por seus aspectos econômicos, Curitiba apresenta uma situação um pouco melhor em questão de poder aquisitivo às pessoas com deficiência em analogia à conjuntura geral do Brasil nesse quesito.

Contudo, é possível discorrer que, mesmo representando 25% da população brasileira, existe uma série de problemas que impedem a inserção desse grupo no mercado de trabalho, entre eles o próprio preconceito. Além disso, poucas foram as iniciativas que buscaram solucionar de maneira peremptória o problema da acessibilidade de forma global no meio urbano, o que tem se mostrado cada vez mais premente dentro das políticas públicas.

## 6. METODOLOGIA

Inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a questão da acessibilidade, buscando levantar a legislação referente ao assunto. Posteriormente, julgou-se importante traçar um panorama acerca das pessoas com deficiência no Brasil e tratar do desenho universal e suas características.

Assim sendo, a pesquisa de campo é uma etapa posterior à revisão bibliográfica, ou seja, após o pesquisador ter um conhecimento mais contundente sobre o assunto (Marconi & Lakatos, 2003). Consiste ainda na busca por informações que respondam a um questionamento efetuado ou a uma hipótese levantada, compreendendo a “observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 59).

No estudo em questão, a pesquisa de campo efetuada foi do tipo exploratória, considerando que buscou tornar o ambiente mais familiar ao pesquisador, além de possibilitar a formulação de

hipóteses e o esclarecimento de conceitos (Marconi & Lakatos, 2003). Ademais, foi utilizada a técnica de pesquisa de campo denominada observação direta, realizada de forma sistemática, não participante, individual e sucedida na vida real (Manzato & Santos, 2012).

Isto posto, o presente estudo está fundamentado em uma pesquisa de campo realizada no período de setembro a dezembro de 2019 nos museus Alfredo Andersen; Egípcio e Rosacruz; Ferroviário; Oscar Niemeyer; Paranaense; Municipal de Arte; do Expedicionário; da Fotografia; da Gravura; da Vida; da Imagem e do Som; do Automóvel e Casa Romário Martins. Sendo assim, o foco da seguinte pesquisa é prover de informações empíricas os vereadores da Câmara Municipal de Curitiba acerca de um projeto que tramita por lá, propondo a colocação de cadeiras de rodas nos museus da respectiva cidade para as pessoas com mobilidade reduzida.

Destarte, para a consecução desse objetivo, tal qual analisar as condições de acessibilidade dos deficientes físicos nos museus de Curitiba, especialmente no que se refere aos seus assentos, considerando se esses possuem ou não apoios de mão convenientes para as pessoas com mobilidade reduzida, afinal esses os ajudam a levantar do assento. Além disso, foi ponderada a presença de encosto para um posicionamento adequado das costas e da coluna, haja vista que muitos dos assentos existentes não passavam de banquetas sem o devido encosto.

Após a etapa de coleta de dados foi realizada a tabulação e análise das informações levantadas, a qual se encontra explicitada na seção a seguir. Quanto à justificativa para a realização do presente estudo, essa está baseada em uma experiência pessoal de um dos pesquisadores, o qual durante uma visita ao Museu Paranaense identificou a dificuldade de seu avô idoso de ficar em pé nas exposições por um longo período. Dessa forma, ele teve que esperar toda a visita para poder sentar e descansar um pouco. Diante dessa experiência, os pesquisadores refletiram sobre a questão da necessidade da colocação de assentos em museus a fim de tornar a experiência para as pessoas com mobilidade reduzida mais prazerosa e segura.

## 7. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO

Diante dos fatos anteriormente expostos, os dados obtidos foram tabulados e expressos conforme a Tabela 1 e complementados pela Figura 3 a seguir.



Figura 3: Condições de acessibilidade nos museus de Curitiba  
Fonte: Elaborado pelos autores por meio da plataforma Canvas.

MUSEU	SIGLA	DATA DA VISITA	ASSENTOS EM GERAL		ASSENTOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA		
			EXISTEM ASSENTOS	QUANTOS?	PODEM SER USADOS POR PCDs?	QUANTOS?	QUANTOS SÃO ADEQUADOS?
Casa Romário Martins	CRM	20/12/2019	Não	0	Não	0	0
Museu Alfredo Andersen	MAA	20/12/2019	Sim	5	Sim	5	0
Museu da Fotografia	MFO	20/12/2019	Não	0	Não	0	0
Museu da Gravura	MG	20/12/2019	Sim	4	Sim	4	0
Museu da Imagem e do Som	MIS	27/12/2019	Sim	1	Sim	1	0
Museu da Vida	MV	14/12/2019	Sim	10	Sim	10	0
Museu do Automóvel	MA	21/09/2019	Não	0	Não	0	0
Museu do Expedicionário	ME	19/12/2019	Não	0	Não	0	0
Museu Egípcio e Rosacruz	MER	27/12/2019	Sim	1	Sim	1	0
Museu Ferroviário	MFE	19/12/2019	Não	0	Não	0	0
Museu Municipal de Arte	MUMA	14/12/2019	Sim	15	Sim	15	0

Tabela 1: Tabulação de dados da pesquisa de campo  
Fonte: Elaborado pelos autores.

Dessa forma, com base na tabulação de dados, foi possível perceber que a quantidade de assentos existentes em si não é pequena, já que mais da metade (62%) dos museus os possuem em suas exposições. Porém, a quantidade de assentos que de fato estão adequados às pessoas com mobilidade reduzida é pífia, sendo que apenas o Museu Paranense apresentou dois assentos com apoio de mãos e encosto, o que representa 2,35% do total de assentos da amostra. Portanto, a ideia de ter um projeto de lei para tal questão é válida ao dispor das cadeiras de rodas, permitindo que se atenda um público difuso, incluindo tanto pessoas com mobilidade reduzida quanto as próprias pessoas com deficiência física.

Outrossim, a minoria das exposições possui algum assento (22,03%), indicando que esses quando aparecem estão concentrados em poucas exposições. Aliás, apenas pouco mais da metade (53,84%) dos museus possuíam algum assento em suas exposições. Ademais, outra questão considerada foi a existência de elevador e rampa de acesso nos museus, aspecto fundamental para a acessibilidade a esses espaços. Nesse quesito a situação é crítica, pois menos da metade (38,47%) dos museus da amostra possuem ambos, o que sem dúvida dificulta a universalização desses espaços às pessoas com mobilidade reduzida e muito menos às PCDs. Além disso, na data da visita, o Museu do Expedicionário passava por ampla reforma, a qual incluía mudanças consideráveis no mobiliário, exigindo acomodação de parte do acervo do museu. Outrossim, boa parte delas envolviam o aspecto da acessibilidade, existindo adaptações como a colocação de um elevador e rampa de acesso nos fundos. Outro fato interessante e do qual cabe menção é o fato do Museu Paranense possuir um projeto de libras no museu, o que indubitavelmente permite uma melhor utilização de seu espaço pelas pessoas surdas.

Convém ressaltar que a coleta de dados apresentou algumas limitações expostas na sequência. Em primeiro lugar, nem todas as exposições existentes nos museus selecionados foram visitadas, pois muitas se encontravam em manutenção, principalmente as do Museu do Expedicionário. A Casa Romário Martins também contava com reformas no seu primeiro andar. Em outras, o impedimento de acesso se encontrava apenas em algumas exposições, como no Museu da Gravura – no qual estava impedida a passagem na escadaria entre as exposições Transgravuras e Cubic 4 na data da visita. Mais do que isso, foram considerados apenas os assentos com proporções adequadas para o uso por adultos e não apenas por crianças, além do que foram apenas contabilizados os assentos que se encontravam na parte interna às exposições. Assim, aqueles que estavam na área externa aos museus da Gravura e Fotografia não foram considerados para efeito de cálculo. Enfim, a análise do Museu Oscar Niemeyer está propensa a inadequações, porque existiu um impedimento para o transporte de material de anotação, sendo que essa se baseou precipuamente nas fotos tiradas das exposições e salas existentes.

## 8. CONCLUSÃO

Com base em toda a pesquisa desenvolvida, pode-se dizer que a acessibilidade é algo de suma importância quando se pretende tornar mais inclusivos tanto os espaços públicos quanto privados – afinal, certamente, não se pode tratar com descaso um grupo que compõe mais de 25% da população brasileira e que não possui as mesmas condições físicas que os demais. Assim sendo, ficou ostensivo que os princípios do desenho universal devem ser implementados nos espaços para permitir que eles sejam acessíveis a qualquer um e que as políticas públicas de inclusão devem ser instituídas com uma veemência cada vez maior pelas prefeituras do país.

Porém, tal cuidado deve ser realizado sem com isso fazer uma política de suposto “bom samaritano” ou crer que essas são pessoas desvalidas da sorte. Sendo assim, aos portadores de necessidades especiais, com deficiências tanto congênitas, quanto adquiridas, deve ser dispensado um tratamento capaz de deixá-lo como deficiente, mas como igual a todos, tanto em relação aos direitos quanto aos deveres. “Para tanto é fundamental que os ideais não venham acompanhados de assistencialismo. É preciso que diferenciemos, direitos e humanização, de protecionismo” (UFPR, 1998, p. 20).

Com relação à pesquisa de campo, é possível inferir que os assentos raramente estão presentes nas exposições e, quando o estão, são inadequados às pessoas com mobilidade reduzida por conta da ausência de apoio para as mãos e encosto, com esses geralmente se concentrando em poucas exposições. Outra questão preocupante é a grande quantidade de museus que não possuem fácil alcance a esse público por não possuírem rampa de acesso e/ou elevador. Sendo assim, foi possível comprovar que a hipótese inicial proposta para a pesquisa, de que a questão da acessibilidade não é atendida nos espaços culturais de Curitiba de forma adequada, foi confirmada pelos resultados do estudo.

Destarte, almejando atingir uma perspectiva calcada na acessibilidade aos espaços culturais, os museus de Curitiba devem ser instigados a progressivamente melhorar seus assentos e disporem de recursos para o fácil acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos seus acervos para que a inclusão se imponha de forma efetiva.

## REFERÊNCIAS

- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Recuperado em 15 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)
- Brasil. (1989). Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)

- Brasil. (1991). Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)
- Brasil. (1999). Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)
- Brasil. (2000a). Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm)
- Brasil. (2000b). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)
- Brasil. (2004). Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Recuperado em 18 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)
- Brasil. (2005). Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11133.htm)
- Brasil. (2009). Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Recuperado em 25 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)
- Brasil. (2010). *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Secretaria de Educação Especial. Recuperado em 20 agosto, 2020, de: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192)
- Brasil. (2011). Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)
- Brasil. (2012). Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12649.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12649.htm)
- Brasil. (2015). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Recuperado em 17 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)
- Burgstahler, S. (2012). Universal design in education: Principles and applications. *Do-It*. Recuperado em 20 agosto, 2020, de: [https://www.researchgate.net/publication/230853086\\_Universal\\_design\\_in\\_education\\_Principles\\_and\\_applications/references](https://www.researchgate.net/publication/230853086_Universal_design_in_education_Principles_and_applications/references)
- Celeste, C., & Silveira, C. (2019). Acessibilidade nos museus brasileiros: tendências da produção acadêmica. *Museologia & Interdisciplinaridade*, 8(16), 196–212.
- Cohen, R., Duarte, C. R. de S., & Brasileiro, A. de B. H. (2012). *Acessibilidade a Museus. Cadernos Museológicos. Volume 2*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus.
- IBGE. (2010). Censo Demográfico 2010 - Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.
- IBGE. (2020). Comissão Nacional de Classificação. Recuperado em 16 agosto, 2020, de: <https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/article/95-7a12/7a12-vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/16066-pessoas-com-deficiencia.html>
- IPHAN. (2003). Instrução Normativa nº 1, de 25 de novembro de 2003. Recuperado em 25 agosto, 2020, de: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao\\_Normativa\\_n\\_1\\_de\\_25\\_de\\_novembro\\_de\\_2003.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao_Normativa_n_1_de_25_de_novembro_de_2003.pdf)
- Loschi, M. (2017). Pessoas com deficiência: adaptando espaços e atitudes. Recuperado em 17 agosto, 2020, de Agência IBGE Notícias website: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16794-pessoas-com-deficiencia-adaptando-espacos-e-atitudes>

- Manzato, A. J., & Santos, A. B. (2012). A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa. *Departamento de Ciência de Computação e Estatística – IBILCE – UNESP*, 1–17. Recuperado em 20 agosto, 2020, de: [http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino\\_2012\\_1/ELABORACAO\\_QUESTIONARIOS\\_PESQUISA\\_QUANTITATIVA.pdf](http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf)[http://www.inf.ufsc.br/~verav/Ensino\\_2012\\_1/ELABORACAO\\_QUESTIONARIOS\\_PESQUISA\\_QUANTITATIVA.pdf](http://www.inf.ufsc.br/~verav/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf)
- Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas.
- Nygaard, K. M. (2018). What is Universal Design: Theories, terms and trends. Recuperado em 25 agosto, 2020, de IFLA WLIC 2018 website: <http://library.ifla.org/2250/1/094-nygaard-en.pdf>
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. de. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico* (2nd ed.). Novo Hamburgo, RS: Universidade FEEVALE.
- São Paulo. (2010). Desenho Universal: Habitação de Interesse Social. Recuperado em 20 agosto, 2020, de: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/manual-desenho-universal.pdf>
- UFPR. (1998). O aluno com necessidades especiais e a universidade: uma discussão urgente e necessária. In: *Cadernos de Educação Especial* (Vol. 1). Curitiba: PROGRAD-UFPR.
- Verdêlio, A. (2017). Apenas 1% dos brasileiros com deficiência está no mercado de trabalho. Recuperado em 17 agosto, 2020, de Agência Brasil website: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/apenas-1-dos-brasileiros-com-deficiencia-esta-no-mercado-de#:~:text=Quase 24%25 dos brasileiros \(45,Geografia e Estatística \(IBGE\).&text=Apenas 403.255 estão empregados%2C o,pessoas com def](https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/apenas-1-dos-brasileiros-com-deficiencia-esta-no-mercado-de#:~:text=Quase 24%25 dos brasileiros (45,Geografia e Estatística (IBGE).&text=Apenas 403.255 estão empregados%2C o,pessoas com def)